



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão  
Serviço de Logística Administrativa

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026

Processo nº 25014.000153/2026-76

**Unidade Gestora:** Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão - 250022

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Serviço de Logística Administrativa Substituto, Edmilson Uta de Castro, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na nova lei de Licitações, nº 14133/21, fundamentado no art. 75, II, conforme Termo de Referência SEI nº (0053142514)

1.2. Do Objeto: Contratação de serviços de confecção de material de comunicação visual, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão (SEMS/MA).

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, nos termos da nova lei de licitações.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de material de comunicação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objeto da presente contratação, pretende melhorar a visualização e sinalização da SEMS/MA.

2.1.2. Assim, espera-se que a contratação possibilite o alcance do maior número possível de pessoas que precisem da prestação do serviço, atendendo ao bem comum, conforme o princípio da eficiência, que permeia a Administração Pública, no sentido de orientação à busca do serviço solicitado.

2.1.3. Justifica-se a contratação dos serviços de comunicação visual, pela necessidade de identificação interna e externa dos ambientes que

compõem a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão (SEMS/MA); pela grande demanda de utilização desses itens; pela necessidade em aperfeiçoar a qualidade e melhorar o controle dos serviços que envolvem elementos visuais; além da necessidade de criação de identidade visual consistente para a SEMS/MA, tendo em vista a padronização de elementos visuais em todas as peças de comunicação e materiais institucionais.

2.1.4. A proposta da empresa Leviathan Nexus LTDA, CNPJ nº 64.008.578/0001-77, atende aos requisitos contratantes no Termo de Referência da presente contratação.

2.2. Base Legal:

“Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).”**

2.3. **Contratada: LEVIATHAN NEXUS LTDA, CNPJ: 64.008.578/0001-77.**

2.4. **Valor Total da Contratação: R\$ 49.895,19 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).**

2.5. Diante dos dados expostos, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão Substituto, **José Maria Soares Viana Filho, RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a contratação de serviços de confecção de material de comunicação visual, para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

### 4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Soares Viana Filho, Superintendente do Ministério da Saúde no Maranhão substituto(a)**, em 04/02/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0053143621** e o código CRC **05E1B7C7**.

